Resolução nº : 6316/2002
Protocolo nº : 89616/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS LACERDA EDUCAÇAO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE MEDIANEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo APM DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS LACERDA EDUCAÇAO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE MEDIANEIRA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 25 de julho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente